

**CONTROLE INTERNO**



**Parecer Nº003/2022-IPSEMDE .**

A Sra, Ana Jéssica Mota Tavares, Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu- IPSEMDE, nomeada nos termos da Portaria Nº011/2021, declara para devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Nº **02704003/22**, referente a Inexigibilidade, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para a operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu. Pelo o período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com o início de vigência no ato da assinatura do contrato, podendo ser alterado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta AUTARQUIA.

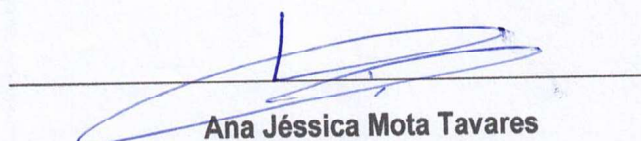
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Dom Eliseu- Pa, 11 de Maio de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:



**Ana Jéssica Mota Tavares**